

# **METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO** DO CONTRATO DE GESTÃO

# 2018



**GOVERNO  
DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul

# Introdução

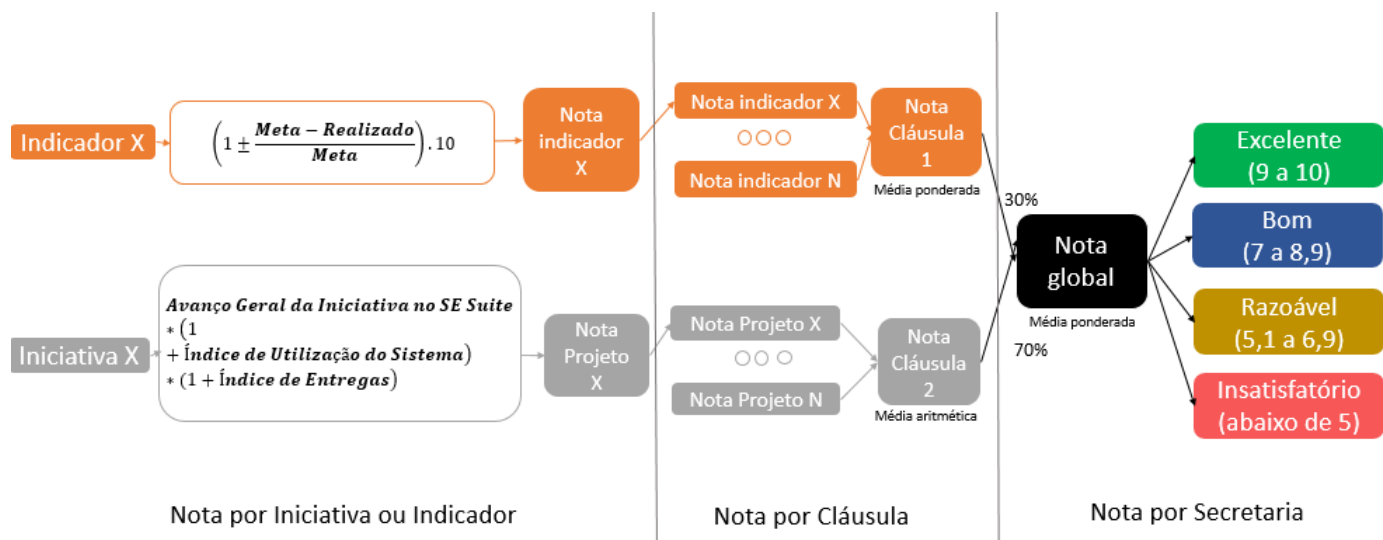
O Contrato de Gestão 2018 é dividido em duas cláusulas: **1) indicadores e 2) iniciativas**. Para efeitos da avaliação dos resultados, as duas cláusulas serão avaliadas separadamente e posteriormente as notas serão combinadas para chegar a uma nota final do desempenho da respectiva Secretaria.

Comparando com a Metodologia de Avaliação do Contrato de Gestão de 2017, houve algumas mudanças. Em relação à Clausula 1, retirou-se do cálculo o desempenho anterior, simplificando o cálculo para uma proporção entre a meta e o desempenho do indicador.

Na Cláusula 2, a novidade é a **integração da avaliação das iniciativas e do sistema SoftExpert Excellence Suite (SE Suite) (doravante \*sistema\*) em uma nota**, a nota por iniciativa. Passada a fase inicial de implementação do sistema no estado, chegou a hora de aproximar definitivamente o sistema com o Modelo de Gestão por Resultados do Mato Grosso do Sul. A partir dessa avaliação, portanto, o Avanço Geral da Iniciativa no sistema é a **base para a nota final da iniciativa**.

A avaliação do Contrato de Gestão 2018 **somente avalia entregas realizadas até dia 31 de dezembro de 2018**.

Segue abaixo um **fluxograma** que evidencia todo o processo de avaliação, que será explicado a seguir:



# Cálculo da nota por indicador

## (Nota Cláusula 1)

Com base no desempenho de cada indicador, será calculada uma nota. Diferentemente da metodologia para o cálculo da nota do Contrato de Gestão 2017, a metodologia de 2018 se baseará somente na relação entre a meta e o desempenho, retirando do cálculo a variável desempenho anterior. Com essa mudança, esperamos que a definição de metas seja cada vez mais realista, precisa e importante para o dia-a-dia da secretaria.

A polaridade do indicador é importante para o entendimento da fórmula. Um indicador pode ser uma polaridade positiva, ou “maior melhor” ou negativa, “menor melhor”. Um exemplo de indicador “maior melhor” é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) das etapas do ensino, ou seja, quanto maior a nota naquele indicador, melhor o desempenho do sistema educacional. Em contrapartida, a taxa de homicídios dolosos é um indicador do tipo “menor melhor”, pois quanto menor o número de homicídios por 100 mil habitantes, melhor o desempenho da segurança pública nesse quesito.

Ao longo dos anos de 2015, 2016 e 2017, percebeu-se em algumas oportunidades a subestimação de metas de indicadores, seja por inexistência de medição anterior ou por falha no momento de planejamento. Para lidar com essa questão, **o indicador receberá nota 8,0 quando seu desempenho for igual a maior que o dobro (ou menor que a metade, no caso de indicadores de polaridade negativa) da meta pactuada<sup>1</sup>.**

A fórmula para o cálculo do indicador é uma simples proporcionalidade entre a meta e o desempenho e se dá a partir das fórmulas abaixo.

*Polaridades negativas*

$$Nota\ final = \left( 1 + \frac{Meta - Realizado}{Meta} \right) \cdot 10$$

*Polaridades positivas*

$$Nota\ final = \left( 1 - \frac{Meta - Realizado}{Meta} \right) \cdot 10$$

---

<sup>1</sup> Serão consideradas exceções a essa regra, mediante expressa justificativa da Secretaria à Superintendência de Gestão Estratégica.

# Cálculo da nota por iniciativa

## (Nota Cláusula 2)

O sistema SoftExpert Excellence Suite (SE Suite) é o sistema utilizado pelo Governo do Estado para gerenciar e monitorar o Contrato de Gestão. É a principal ferramenta pela qual a equipe da Superintendência de Gestão Estratégica tem acesso às informações do andamento das metas e iniciativas.

Nesse sentido, o **Avanço Real da iniciativa no SE Suite**, em porcentagem, é a base para calcular a nota da iniciativa assim como ela estava no dia **31 de dezembro de 2018**.

Dada a ainda necessidade de **amadurecimento** do Modelo de Gestão e da **correspondência** entre o **sistema, o avanço do projeto na realidade** e as entregas pactuadas no Contrato de Gestão, dois índices serão aplicados na nota, podendo, cada índice aumentar ou diminuir o Avanço Real em determinada porcentagem: Índice de utilização do sistema ao longo do ano e Índice de Entregas do Contrato de Gestão.

Dessa forma, tem-se:

$$\text{Nota Iniciativa} = \text{Avanço Geral da Iniciativa no SE Suite} * (1 + \text{Índice de Utilização do Sistema}) * (1 + \text{Índice de Entregas})$$

## Índice de Utilização do Sistema

Esse índice busca captar o quanto as informações da iniciativa foram preenchidas no sistema continuamente ao longo do ano e condizem com a realidade da iniciativa. Ele considera também o desempenho das secretarias em relação ao preenchimento do sistema nas reuniões mensais, nas rodadas de feedback mensais e nas reuniões executivas. O índice parte da percepção do setorialista e de seu relacionamento com a Secretaria ao longo do ano e tem a seguinte estrutura:

Índice de utilização do sistema	Descrição	Impacto na Nota Inicial
Fraco	A iniciativa teve elaboração do cronograma, mas não ocorreu a execução das atividades no sistema ao longo do ano.	-10%
Médio	A iniciativa teve o cronograma preenchido e as atividades foram executadas no sistema no decorrer do ano. Porém, as alterações na iniciativa não foram relatadas no sistema, gerando distorções entre as informações contidas no sistema e o avanço da iniciativa na realidade.	Sem alteração

Forte	A iniciativa teve o cronograma preenchido, suas atividades foram executadas no sistema ao longo do ano e todas as alterações da iniciativa foram relatadas no sistema em seu devido tempo, de forma que as informações contidas no sistema estão condizentes com o avanço da iniciativa na realidade.	+10%
-------	---	------

## Índice de Entregas

Esse índice busca resgatar as entregas do Contrato de Gestão que foram assinadas no início de 2018, dado que **o foco do Modelo de Gestão é a entrega de resultados mensuráveis para a sociedade**. Não é possível haver uma nota menor que zero ou maior que dez, valores finais que extrapolam são ajustados para o teto.

Índice de entregas do Contrato de Gestão	Descrição	Impacto
Fraco	Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: até 50%	-20%
Médio	Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: entre 50,1 e 74,9%	-10%
Forte (Cumprimento da Meta)	Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: A partir de 75% ( <b>meta da SEGOV de cumprimento do Contrato de Gestão</b> )	+10%

### Exemplo de cálculo da nota da iniciativa

INICIATIVA	Avanço Geral da Iniciativa (SE Suite)	Nota Inicial (I)	Índice de Utilização do Sistema (II)	Índice de Entregas (III)	Nota Final $I * (1+II) * (1+III)$
X	100%	10	Médio = 0	Fraco = -20%	8,0
Y	96%	9,6	Forte = +10%	Forte: +10%	10,0

# Cálculo das Cláusulas

As Notas das Cláusulas 1 e 2 e a serão calculadas pelas médias das notas de cada iniciativa e/ou indicador da Secretaria, com metodologia segundo a tabela abaixo:

Nota	Metodologia de Cálculo
Cláusula 1: Indicadores	Média Ponderada (multiplicação das notas de cada indicador pelos seus respectivos pesos, seguida pela soma de todas as multiplicações e divisão pelo número de indicadores)
Cláusula 2: Iniciativas	Média Aritmética (soma das notas de todas as iniciativas e divisão pelo número de iniciativas)

# Cálculo da Nota Global

A pontuação final será calculada pela média ponderada dos resultados de cada cláusula, as quais terão os seguintes pesos: **30% para indicadores, 70% para iniciativas**

A **nota global** será enquadrada em um dos seguintes conceitos:

- Excelente (9 a 10)
- Bom (7 a 8,9)
- Razoável (de 5,1 a 6,9)
- Insatisfatório (abaixo de 5)

Como exposto na tabela abaixo:

Pontuação Global	Conceito	Situação do Contrato de Gestão
De 9 a 10	Excelente	Contrato de Gestão plenamente cumprido
De 7 a 8,9	Bom	Contrato de Gestão cumprido satisfatoriamente
De 5,1 a 6,9	Razoável	Contrato de Gestão cumprido em parte
Abaixo de 5	Insatisfatório	Contrato de Gestão não cumprido